



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE
BARRETOS**

Dispensa eletrônica, com fundamento no art. 75, II, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Processo nº 2260/2025.

Edital nº 0242/2025.

Objeto: O presente tem como objeto a compra de medicamentos para atendimento de pacientes conforme processos judiciais descritos no item 3 (três) do Termo de Referência em anexo ao Processo. A quantidade estimada deverá contemplar o período de 3 (três) meses. Para a conclusão do processo, poderá ser necessária a avaliação da marca visando assegurar a qualidade e a aceitação do material. Há no processo alguns itens que devem obedecer às marcas exigidas judicialmente, sendo desclassificados os itens que não cumprirem às especificações exigidas no processo.

Abertura início de cadastro das propostas a partir do dia 02/07/2025 às 12:00h.

Encerramento dia 07/07/2025 às 12:00h.

Início da disputa dia 07/07/2025 às 12:01h.

*Edital Disponível no **Portal de Compras Públicas (PCP)**

Forma de pagamento: 30 dias

A entrega que deverá ser feita no Almoxarifado da Secretaria Municipal de Saúde, na Av: Ibirapuera, 177 - Bairro: City Barretos no horário das 07:30 as 16:00 hrs, no prazo de 05 dias diretos.

Barretos-SP, 02 de julho de 2025.

ODAIR DE MOURA E SILVA

Prefeito Municipal

ANGELO ROBERTO GONÇALVES

Secretária Municipal da Saúde